

#### EDITAL 01/2018 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da autorização contida na decisão da Plenária do CRO/RS nº 017/2018, que estará aberta, no período abaixo discriminado, as inscrições para processo seletivo para contratação emergencial de 01 (um) servidor, para ter exercício exclusivamente na Delegacia Regional do CRO/RS de Cachoeira do Sul, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da legislação e dependendo das necessidades da Administração Pública:

#### 1- Quadro demonstrativo do local, cargos e quantidade de vagas:

Cargo:	Agente Administrativo
Quantidade de vagas:	01

- 2- Da Entrega do Currículo para processo seletivo e contratação de Agente Administrativo
- 2.1 Os currículos serão recebidos no período de 24/04 a 04/05/2018, na sede em Porto Alegre/RS, sito a Rua Vasco da Gama, nº 720, em Porto Alegre, no horário comercial de funcionamento da Autarquia, das 08h às 18h.
- **2.2** Será indeferida a inscrição do candidato que realizar mais de uma entrega de currículos.
- 2.3 As inscrições e entrega de Currículo serão Gratuitas.
- 2.4 Não serão aceitos os currículos enviados por e-mail.
- **2.5 –** Para os candidatos que realizarem a entrega dos currículos pessoalmente será fornecido pelo servidor do CRO/RS o recibo, conforme Anexo II. Para o caso de envio pelos correios a comprovação poderá se dar pelo Aviso de Recebimento ou Sedex (a critério do candidato). O envio dos documentos, com a ficha de inscrição é responsabilidade do candidato, não tendo o CRO/RS qualquer ingerência acerca da chegada dos documentos.



#### 3 - Da documentação para inscrição/ Entrega de currículo.

- 3.1 Os documentos a serem apresentados no ato da inscrição, são os seguintes:
- a. Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou carteira profissional;
- b. Cópia reprográfica autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso que comprove a formação exigida para o exercício do cargo (ensino médio ou antigo segundo grau completo);
- c. Instrumento de mandato que deverá conter poderes para firmar todas as declarações contidas na Ficha de Inscrição do ANEXO I;
- d. Comprovante de endereço (original ou cópia autenticada);
- e. Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (pode ser a expedida pelo site);
- f. Comprovante de quitação com as obrigações com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g. Certidões negativas criminais da Justiça Federal e Estadual (pode ser as expedidas pelos sites);
- h. Ficha de inscrição no certame (conforme modelo do ANEXO I) poderá ser retirada no site deste mesmo órgão (www.crors.org.br);
- i. Cópia reprográfica autenticadas dos títulos, de acordo com o item 6.2.2 deste edital, acompanhados de uma relação discriminada dos mesmos (conforme o modelo do ANEXO III) poderá ser retirada no site deste mesmo órgão (www.crors.org.br), os documentos deverão ser numerados de acordo com a relação de títulos, sob pena de serem desconsiderados.
- **3.2** Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas pelo Cartório, com exceção das expedidas pela internet. Não serão aceitas cópias simples.
- **3.3** O candidato deverá ser brasileiro e ter idade mínima de 18 anos completos até o término das inscrições.
- **3.4** São admitidos como comprovante de endereço cópia de contas de água, luz, telefone, correspondência recebida de instituição bancária ou comercial. O comprovante deve estar no nome do candidato, caso contrário deverá anexar

declaração do titular da respectiva conta, com firma reconhecida em cartório,

informando que residem no mesmo endereço.

4 – Dos pré-requisitos:

4.1 - Possuir diploma de conclusão de 2º grau ou ensino médio, expedido por

instituição reconhecida pelo MEC;

4.2 - Aptidão para realizar todas as tarefas pertinentes aos diversos setores desta

Autarquia, compatível com sua condição pessoal.

5 – Das características das funções (descrição sintética):

5.1 AGENTE ADMINISTRATIVO: - Executar atividades administrativas pertinentes ao setor

que integra, entre as quais recebimento e expedição de correspondências,

elaboração de documentos, organização e participação em eventos, portaria e

recepção, atendimento de público externo através de e-mail, telefone ou

pessoalmente, cobrança, podendo ser atribuídas funções acessórias como

responsabilidade pela abertura e fechamento da sede, fundo rotativo, entre outras.

6 - Da seleção, da classificação e dos critérios de desempate

6.1 - Da seleção:

6.1.1 - A seleção far-se-á mediante exame e atribuição de pontos aos títulos de cada

candidato, de acordo com o estabelecido no item 5.2 deste Edital, realizado pela

Secretaria Administrativa e Recursos Humanos do CRO/RS.

6.1.2 - Será selecionado candidato, por ordem de classificação, em igual número de

vagas destinada para a função, bem como os respectivos suplentes, cujo resultado

final será publicado no site do CRO/RS.

6.1.3 - Dos valores atribuídos aos títulos cabe recurso de revisão, no prazo de 3 (três)

dias corridos, dirigido à Secretaria julgadora, entregue e protocolado das 9h às 12h e

das 13h 30min às 17h, na Sede em Porto Alegre/RS, situada na Avenida Vasco da

Gama, nº 720. O recurso deverá ser fundamentado, com exposição circunstanciada a

respeito da inconformidade, explicitando o pedido de pontos solicitados (razões do



recurso) e preenchido conforme formulário padrão, obtido pela internet no endereço: www.crors.org.br.

#### 6.2 - Da classificação:

- 6.2.1 A seleção e classificação dos candidatos será realizada para lotação na Delegacia Regional do CRO/RS de Cachoeira do Sul/RS.
- 6.2.2 Consideram-se títulos, para efeito desta seleção:

Título	Pontuação	Valor Máximo
1. Exercício, em qualquer Estado Brasileiro, de cargo ou	2 por ano	10
função igual àquele para o qual se inscreveu, em		
Conselho de Fiscalização Profissional, com		
comprovação por atestado ou declaração do Órgão.		
2. Experiência profissional em área administrativa, na	1 por ano	5
iniciativa privada ou pública.		
3. Graduação em curso superior de Administração	20	20
4. Tecnólogo na área de Administração	10	10
5. Curso de Aperfeiçoamento na sua área de	8	8
habilitação (carga horária mínima de 60 h)		
5. Curso de Informática (carga horária mínima de 40 h)	6	6

#### Observações:

- 1. No caso de mais de uma graduação, ou tecnólogo ou curso de informática, devidamente reconhecidos pelo MEC, só será pontuado um dos títulos da mesma natureza.
- 2. Todos os títulos devem ser apresentados em Língua Portuguesa.
- 6.2.3 A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma de pontos atribuídos a cada item, obedecendo ao valor máximo estipulado e os títulos apresentados que não preencherem os requisitos acima descritos serão desconsiderados pela Secretaria Administrativa.
- **6.3** Dos critérios de desempate: O critério de desempate será o tempo de serviço público devidamente comprovado.



#### 7 - Da Contratação:

- **7.1** A admissão dos candidatos selecionados e classificados para a contratação temporária seguirá a ordem de classificação publicada no site do CRO/RS.
- 7.2 Os empregados serão admitidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas,
- **7.3** A carga horária de trabalho do cargo, objeto da presente contratação é de 40 horas semanais, sujeita ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, ou no período da noite, por determinação de superior hierárquico em casos especiais, ou quando haja escala de serviço para esse fim, assegurado o descanso semanal de 24 horas consecutivas.
- **7.4** Ficará impedido de ser contratado o candidato que exerça cargo, emprego ou função na Administração Pública, conforme previsto no Artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

#### 8 - Da Remuneração:

**8.1**- O empregado será admitido com remuneração equivalente ao cargo de denominação referido no item 1 e na tabela abaixo, nas respectivas classes iniciais.

CARGO	SALÁRIO
Agente Administrativo	R\$ 1719,10

**8.2 -** A remuneração de que trata o item anterior será reajustada na mesma proporção e na mesma data em que se modificarem os vencimentos dos cargos cujas funções têm as mesmas denominações.

#### 9. Disposições Finais:

- **9.1-** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como sua aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.
- **9.2-** Será excluído da seleção, ou mesmo rescindido o contrato, se, a qualquer tempo, for constatada declaração falsa ou inexata em documentos apresentados pelo concorrente.



- **9.3** Ocorrendo, por parte do contratado, desistência do contrato, poderá o CRO/RS contratar outro candidato classificado para preenchimento da vaga, pelo prazo restante à contratação do substituído. Nos casos de desistência e/ou dispensa justificada do contratado, proceder-se-á a sua substituição pelo respectivo candidato suplente.
- **9.4** Os remanescentes terão prioridade na contratação, seguindo-se rigorosamente a classificação publicada no CRO/RS, no caso de desistência do candidato selecionado.
- **9.5** Poderão ser solicitados documentos adicionais ou ainda serem realizadas diligências para esclarecimentos de eventuais questões por parte da Secretaria Administrativa do CRO/RS.
- **9.6.** A contratação ficará sujeita à aprovação do candidato no exame admissional. Caso não seja apto o candidato estará automaticamente desclassificado.
- **9.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Administrativa do CRO/RS ad referendum da Diretoria do Conselho.

### 10. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**10.1** Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o processo, havendo divulgação oficial no endereço www.crors.org.br, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	23/04/2018
Período para entrega da documentação	24/04 a 04/05/2018
Divulgação da lista preliminar de inscritos	09/05/2018
Recebimento de recursos administrativos de inscrições	Até 14/05/2018
Divulgação da homologação das inscrições	15/05/2018
Período de análise da documentação	16/05 a 18/05/2018
Divulgação do resultado da análise da documentação no site	21/05/2018
CRO/RS	
Recebimento de recursos administrativos do resultado da	22/05 a 24/05/2018



análise da documentação	
Divulgação da lista homologada de classificação final dos	28/05/2018
candidatos aprovados no processo seletivo	
Início das atividades	Segundo semestre
	2018 - a definir

Porto Alegre, 23 de abril de 2018

Nelson Eguia Presidente do CRO/RS



# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Favor preencher com letra de forma e legível.

NOME:
DATA DE NASCIMENTO:
IDADE:
NATURALIDADE:
RG:
CPF:
SEXO:
ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO COMPLETO:
BAIRRO:CIDADE:
CEP:
FONE:()CELULAR:()
FILIAÇÃO:
Pai
Mãe
ACOMPANHA ENVELOPE COM RELAÇÃO DE TÍTULOS: () SIM () NÃO
OCUPA CARGO PÚBLICO ATIVO OU INATIVO: () NÃO () SIM.
Se sim, qual? Matrícula
Porto Alegre, de de 2018.

Assinatura do Candidato



## ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome:
Cargo:
Localidade:
Data:/07/2018
Assinatura do Recebedor



### **ANEXO III - RELAÇÃO DE TÍTULOS**

ANDAO III NEDAOA DE MOTOS					
NOME:					
CARGO:		LOCALIDADE:			
Documento/Título nº	Descrição do	Item do Edital para	Para uso exclusivo da		
	documento entregue	enquadramento	Comissão		
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
Data:/07/2018.					

Assinatura do Candidato